

Estudo Técnico Preliminar 10/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23079.231911/2024-54

2. Descrição da necessidade

Este estudo técnico preliminar foi elaborado atendendo à Instrução Normativa nº 40 de 2020 e o parágrafo 1º do Art. 18 da lei 14.133/2021, visando a aquisição de kits de ensaios e reagentes para a Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. No cenário global atual, a pesquisa acadêmica posiciona-se como uma importante fonte de inovação para a sociedade, na medida em que cumpre o seu papel de fornecer conhecimento crucial para o desenvolvimento de novas tecnologias e produtos. A Farmácia, consolidada como uma área de conhecimento de vanguarda na pesquisa, figura como um excelente exemplo onde se produz pesquisa acadêmica de maneira diversificada, como na área de Alimentos, no desenvolvimento de novos fármacos, cosméticos e produtos relacionados à saúde, atendendo a diversas demandas da sociedade. Dentro desse contexto, a Faculdade de Farmácia, para atender com excelência às suas atribuições de ensino e pesquisa, tanto da graduação quanto na pós-graduação, necessita de insumos de qualidade reconhecida tanto no mercado quanto no meio científico, sejam estes reagentes, materiais ou quaisquer itens necessários ao maquinário científico. Essa medida permite para que seja garantida a acurácia dos resultados obtidos e, consequentemente, da produção científica desenvolvida pela Instituição. Em adição, a adoção de materiais de reconhecida qualidade garante não somente a excelência dos resultados obtidos, como representa uma economia de tempo e recursos financeiros. Para suprir esta necessidade apresentada, considerando os projetos de pesquisa atualmente em desenvolvimento na Faculdade de Farmácia, foram selecionados para compra os referidos kits de enzimas e reagentes, por oferecerem todo os materiais necessários para a realização dos ensaios, com um custo menor em comparação a aquisição dos mesmos de maneira individualizada. Os referidos kits e reagentes também garantem uma padronização com relação aos ensaios, além de serem recomendados pela empresa fabricante dos equipamentos adotados no processo analítico. O modelo de contratação por inexigibilidade foi escolhido por se tratar de uma aquisição de materiais que só podem ser fornecidos por empresa exclusiva, de acordo com o inciso I do art. 74 da lei 14.133.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Pós Graduação da Faculdade de Farmácia da UFRJ	Ivana Correa Ramos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Entrega de acordo com as demandas que deverá contatar diretamente com o solicitante para sua entrega. Os prazos serão contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio, por e-mail, da Nota de Empenho. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência e seus anexos assumindo com exclusividade os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Efetuar a entrega em perfeitas condições conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal. As embalagens deverão estar íntegras, isentas de corpo estranho e estar em conformidade com a especificação do Edital. O recebimento provisório ou definitivo do serviço pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios das mercadorias. Os produtos que forem constatados fora da especificação deverão ser substituídos imediatamente e com o custo por conta do fornecedor contratado.

5. Levantamento de Mercado

A compra será realizada por Inexigibilidade (Fornecedor exclusivo). Foram solicitadas Notas Fiscais para comprovação de não super faturamento e carta comprovando Razoabilidade do orçamento, gerando os documentos anexados ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação da compra de kits de enzimas e reagentes por contratação direta por inexigibilidade de licitação para a Faculdade de Farmácia da UFRJ atende aos princípios da economicidade, eficiência e supremacia do interesse público que norteiam a atividade administrativa. A solução escolhida de contratar a compra dos kits completos e reagentes para os ensaios se mostrou a mais interessante para a administração, pois trata-se de itens que exigem um certo grau de especialização para sua correta aplicação e otimização, fazendo com que para o pleno funcionamento dos mesmos o ideal seja que a contratada forneça todos os itens necessários para a solução, dentro da sua área de conhecimento. A solução a ser contratada prevê a aquisição de kits que atendam de maneira integral os ensaios experimentais os quais as referidas enzimas e reagentes estão envolvidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A aquisição a ser realizada prevê a compra de kits de enzimas e reagentes para atendimento aos Estudo Técnico Preliminar 8 /2024 3 de 6 ensaios previstos em projetos de pesquisa. Os equipamentos e quantidades descritos neste item são estimativos, cabendo à contratada verificar a necessidade de quaisquer outros itens necessários para o cumprimento do serviço e providenciá-los, garantindo a plena entrega da solução necessária.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.370,76

O valor estimado para a contratação da compra dos kits de enzimas para atender à demanda da Coordenação da Pós Graduação da Faculdade de Farmácia da UFRJ é de R\$ 11.370,76 (onze mil, trezentos e setenta reais, e setenta e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição foi prevista no plano anual de contratações da Faculdade de Farmácia da UFRJ, que faz parte do plano anual de contratações da Instituição, de modo que a contratação está alinhada ao constante no PCA 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ao realizar a contratação de acordo com a solicitação e o planejamento, a produção científica da Faculdade de Farmácia será impactada da maneira positiva, uma vez que a ação permitirá ao corpo docente, discente e de servidores uma oferta de recursos de reconhecida qualidade para o desenvolvimento de suas atividades de pesquisa.

13. Providências a serem Adotadas

O serviço será contratado conforme demanda formalizada pela Coordenação de Pós Graduação da Faculdade de Farmácia da UFRJ.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os seguintes critérios de sustentabilidade deverão ser adotados para mitigar possíveis impactos ambientais causados pela solução:

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição dos materiais descritos neste estudo são necessários para o aprimoramento da produção científica da Faculdade de Farmácia, garantindo o atendimento das necessidades da unidade. Isto permitirá ao corpo social da referida, usufruir de materiais adequados aos fins acadêmicos e científicos, possibilitando condições favoráveis de trabalho, principalmente relacionadas aos ensaios previstos em projetos de pesquisa desenvolvidos pelos setores discente, docente e técnico da Instituição. Essa medida, por fim, beneficiará o trabalho de todos os setores e trará um excelente retorno para a produção científica da Instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS VINICIUS TOLEDO E SILVA

Equipe de apoio